



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 80/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 23 de setembro de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Jorge Antônio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios Bloco P, 7º andar
70048-900 – Brasília – DF
Tel. (61) 3412-2707 (2710) – Fax (61) 3321-0488

Assunto: **Transferência de Sigilo**

Brasília 24/09/15
Felipe Lima
RFB/Gabinete/Protocolo
11:07h

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, do Senado Federal, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no Requerimento aprovado nº 83/15, em anexo, requisito a V. Sa. a **transferência do sigilo fiscal de JOSÉ MARIA MARIN**, inscrito no CPF sob o nº 011.625.358-49, no período compreendido entre 1º de março de 2012 e 31 de maio de 2015.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, preferencialmente em meio magnético ou digital, nos prazos estabelecidos, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

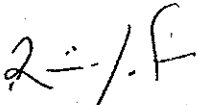
- 4) Cópias das declarações do Imposto de Renda;
 - i) **Prazo: 10 dias**
- 5) Cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF; e



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

- i) Prazo: 10 dias
- 6) Relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, e com a indicação de possíveis indícios de ilícitos tributários.
- i) Prazo: 10 dias

Atenciosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente